



DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 / 2014.

PROTOCOLO GERAL
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CNPJ: 08.923.971/0001-15
27 / 11 / 2014

Patricia Alves de Souza
Mat. 14480

Dispõe sobre concessão de Título Cidadão Cajazeirense ao Radialista Alberto Dias de Oliveira e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao Radialista Alberto Dias de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade e como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nilson Lopes Meireles Filho
NILSON LOPES MEIRELES FILHO
PRESIDENTE

Alysson Américo de Oliveira
ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Francisco Jucinério Félix Filho
FRANCISCO JUCINÉRIO FÉLIX FILHO
2º SECRETÁRIO